DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Comunicação e Mídias Digitais

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: GRASIELI GILDA JACINTO

CPF: 059.184.829-54	**Cargo/Função:** Secretária de Comunicação e Mídias Digitais

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Dezembro de 2026

2.2- Descrição sucinta do objeto

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- Alta;
- **JUSTIFICATIVA**: A Secretaria de Comunicação e Mídias Digitais de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), apresenta a presente justificativa para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Comunicação e Mídias Digitais.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar um espaço físico adequado para a o funcionamento da Secretaria de Comunicação e Mídias Digitais.

A demanda decorre da inexistência de imóvel próprio que atenda, de forma simultânea, às necessidades de área, localização, estrutura física, segurança e condições de conservação exigidas para o desenvolvimento dessas atividades. Nesse contexto, a locação de imóvel apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à Comunicação e Mídias Digitais municipal e ao atendimento da população.

A contratação observa os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, buscando garantir a adequada utilização dos recursos públicos e o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a realização da contratação mostra-se necessária e justificada, por atender à demanda administrativa existente, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e proporcionar condições adequadas o funcionamento da Secretaria de Comunicação e Mídias Digitais.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – conforme especificações conforme item 1.2	4316	Mês	12	**R$ 6.716,67 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete reais)**	**R$ 80.600,04 (oitenta mil, seiscentos reais e quatro centavos).**

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
GRASIELI GILDA JACINTO
Data: 18/11/2026 13:37:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br